

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 060/2024 INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "MATHEUS DO ACORDEON" a se apresentar durante as comemorações da Festa dos Vaqueiros do Povoado São José, neste Município, que será realizada no dia 31 de agosto de 2024.

Favorecido: MATHEUS SILVA ROQUE MEI - ME (MATHEUS DO ACORDEON) (CNPJ: 36.090.401/0001-27).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: 23/08/2024 até 23/09/2024.

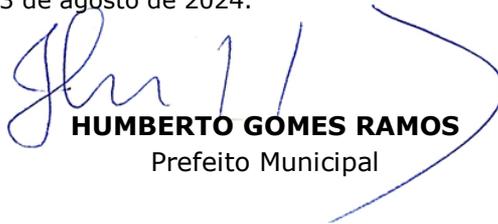
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 025/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 23 de agosto de 2024.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal